



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS DE MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 03	RUB. 020

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 12 Placas Fina Deslize Lamina, 06 Placa Dobrada Desgaste Deslize Lamina, 02 Filtros de Combustível, 01 Filtro Transmissão na motoniveladora Pat. 13474, utilizada pelo setor de estradas municipais sob coordenação da Secretaria de Agricultura, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O setor das estradas municipais da Secretaria de Agricultura é responsável pela manutenção de mais de 1200 km de estradas rurais, dessa forma, o trabalho é incessante devido a demanda contínua de recuperação das estradas, sendo necessário e essencial ao poder público a utilização de todo o maquinário que compõe a frota, já que contamos com uma extensa área rural e um grande número de estabelecimentos agropecuários e, para que possamos atender a todos com maior agilidade possível, não podemos deixar máquinas paradas.

Além disso, salienta-se que a manutenção de máquinas pesadas é essencial para garantir segurança, eficiência e sustentabilidade nas operações. No caso das motoniveladoras, mantê-las em bom estado assegura que as operações de nivelamento sejam feitas com precisão, resultando em superfícies mais uniformes. Portanto, investir na manutenção e troca de peças de motoniveladoras não é apenas uma questão de garantir que o equipamento funcione, mas sim de otimizar processos, aumentar a segurança e maximizar os investimentos.

Dessa forma, o objeto da presente aquisição justifica-se pela importância dos serviços realizados pelas motoniveladora Pat. 13474 para manutenção das estradas municipais rurais que correspondem a mais de 1200 km, assegurando boa trafegabilidade e escoamento da produção agrícola bastante expressiva neste município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio
Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





A fundamentação se dá pela Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se a aquisição de 12 Placas Fina Deslize Lamina, 06 Placa Dobrada Desgaste Deslize Lamina, 02 Filtros de Combustível, 01 Filtro Transmissão na motoniveladora Pat. 13474, utilizada pelo setor de estradas municipais sob coordenação da Secretaria de Agricultura, deste município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto realizado pelo Secretário Municipal de Agricultura Valter Luís Petter.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição ocorrerá no exercício de 2025.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Tutto Peças Ltda, inscrita sobe CNPJ 21.781.278/0001-13.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor será de R\$ 2.617,00.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS DE MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 05	RUB. 120

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: **2,101 2179 0500s. 339030.**

Três de Maio, 13 de Maio de 2025.

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA (X) Aprovado () Reprovado. Justificar: _____ _____  Valter Petter Secretário de Agricultura  Alexandre Ergang Secretário de Agricultura


Autorizo
20.05.25

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio
Palácio Municipal Walter Uilmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

